

第 203/2006 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准體育發展基金二零零六年財政年度第二補充預算，金額為 \$ 65,000,000.00 (澳門幣陸仟伍佰萬元整)，該預算為本批示之組成部分。

二零零六年七月十七日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 65 000 000,00 (sessenta e cinco milhões de patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

17 de Julho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

體育發展基金第二補充預算
二零零六年財政年度

2.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo
Ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Importância
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
					經常收入 Receitas correntes	
					轉移 Transferências	
05	01	01			特區政府津貼 Subsídio do Governo da R.A.E.M.	\$ 65,000,000.00
					經常開支 Despesas correntes	
02	00	00	00		資產及勞務 Bens e serviços	
02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços	
02	03	02	00		設施之負擔 Encargos das instalações	
02	03	02	01		電費 Energia eléctrica	\$ 5,000,000.00
02	03	02	02		設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	\$ 5,000,000.00
02	03	05	00		交通及通訊 Transporte e comunicações	
02	03	05	03		交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 700,000.00
02	03	09	00		未列明之負擔 Encargos não especificados	
02	03	09	01		特別計劃 Projectos especiais	

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Importância
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
02	03	09	01	99	其他特別計劃 Outros projectos especiais	\$ 4,500,000.00
04	00	00	00		經常轉移 Transferências correntes	
04	02	00	00		私立機構 Instituições particulares	
04	02	02	00		特別及個別資助 Subsídios específicos e pontuais	
04	02	02	01		租用設施 Aluguer de instalações	\$ 1,500,000.00
04	02	02	02		參與地區及國際賽事 Participações internacionais e regionais	\$ 30,000,000.00
04	02	02	03		運動員培訓計劃 Acções de formação para atletas	\$ 6,000,000.00
04	02	02	08		獎金 Prémios	\$ 2,000,000.00
04	02	02	09		其他特別及個別資助 Outros subsídios específicos e pontuais	\$ 10,000,000.00
05	02	06	00		保險——民事責任 Seguros — Responsabilidade civil	\$ 300,000.00

二零零六年六月六日於體育發展基金行政管理委員會——主席：黃有力——唐偉良——張祖強

O Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 6 de Junho de 2006. — O Presidente, *Vong Iao Lek* — *Tong Wai Leong* — *Chang Tou Keong Michel*.

第 204/2006 號行政長官批示

鑑於判給澳門大學於2006/2007學年度向澳門保安部隊高等學校開辦之【警官/消防官培訓課程】提供有關文化、法律及技術範圍學科的教學服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門大學訂立於2006/2007學年度向澳門保安部隊高等學校開辦之【警官/消防官培訓課程】提供有關文化、法律及技術範圍學科的教學服務的執行合同，金額為 \$ 1,472,016.00（澳門幣壹佰肆拾柒萬貳仟零壹拾陸元整），並分段支付如下：

Despacho do Chefe do Executivo n.º 204/2006

Tendo sido adjudicada à Universidade de Macau, a prestação de serviços para a leccionação de disciplinas compreendidas nas áreas cultural, jurídica e técnica dos cursos de formação de oficiais ministrados na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, para o ano lectivo de 2006/2007, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Universidade de Macau, para a prestação de serviços para a leccionação de disciplinas compreendidas nas áreas cultural, jurídica e técnica dos cursos de formação de oficiais ministrados na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, para o ano lectivo de 2006/2007, pelo montante de \$ 1 472 016,00 (um milhão, quatrocentas e setenta e duas mil e dezasseis patacas), com o escalonamento que a seguir se indica: